

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA A INCLUSÃO: uma reflexão sobre o processo de inclusão no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Esp. Suelene da Silva Batista; Ricardo Bussons da Silva (2); Esp. Vanessa Araújo de Oliveira (3);
Dra. Carmen Tereza Velanga

Universidade Federal de Rondônia / UNIR, e-mail: suelene.batista@ifro.edu.br

Universidade Federal de Rondônia / UNIR, e-mail: ricardo.silva@ifro.edu.br

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia /IFRO, e-mail: vanessa.oliveira@ifro.edu.br

Universidade Federal de Rondônia / UNIR, e-mail: carmenvelanga@gmail.com

Resumo do artigo: As pessoas com deficiência têm direito à educação pública e gratuita amparadas pelas legislações brasileiras, nessa perspectiva foram criadas políticas públicas educacionais para atender as pessoas com deficiência (PCDs), tais propostas modificam as instituições de ensino não somente em relação às adequações de estruturas físicas, mas também na criação de uma nova cultura educacional, embasada em concepções inclusivas voltadas à educação para a convivência e respeito à diversidade. Diante deste contexto, este artigo pretende refletir sobre as ações educacionais e práticas pedagógicas que permeiam o processo de ensino aprendizagem dos educandos com deficiências no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Palavras – chave: Inclusão, Ações educacionais, Práticas pedagógicas.

INTRODUÇÃO

A partir da década de 90 o cenário educacional brasileiro passou por profundas transformações, principalmente, as relacionadas às conquistas dos direitos das pessoas com deficiência (PCDs), como, por exemplo, a implantação de políticas públicas para a educação inclusiva. As legislações vigentes constituem instrumentos legais que possibilitam a participação de pessoas com deficiência na escola e no mundo do trabalho, visando à melhoria de condições destas.

A inclusão, nas instituições de ensino, é amparada pela Constituição Federal do Brasil que assegura o “atendimento especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (BRASIL, 1988, art. 208). No que se refere ao preparo para o mercado de trabalho, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001) estabelecem que a educação é um direito da pessoa com deficiência, pois esta deve ter uma integração produtiva e cidadã na vida em sociedade. Logo, é garantido aos alunos PDCs o acesso à educação, bem como suas respectivas finalidades garantidas a todos os cidadãos brasileiros.

Outro avanço nas políticas de inclusão está relacionado à reserva de vagas às pessoas PDCs em processos seletivos de instituições educacionais, como tem ocorrido nos Institutos Federais de

Educação, estes são vinculados à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (REPT) que tem como um dos objetivos ofertar educação profissional e tecnológica em diversas modalidades, para a inserção de cidadãos no mercado produtivo, além de promover a inclusão de alunos PDCs.

Segundo dados do Ministério da Educação (MEC, 2016), a Rede Federal teve um grande crescimento entre 2003 e 2016, quando se concretizou a construção de mais de 500 campi referentes ao plano de expansão da educação profissional que, somados às 140 escolas técnicas existentes no país, totalizam 644 campi em funcionamento.

Hoje são, portanto, 38 Institutos Federais presentes em todos os estados, oferecendo cursos de qualificação, ensino médio integrado, cursos superiores de tecnologia e licenciaturas, dentre eles, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

Autarquia federal vinculada ao MEC, o IFRO foi criado pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que reorganizou a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica composta pelas Escolas Técnicas, Agrotécnicas e Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), transformando-os em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Mesmo consciente desta demanda social, o IFRO encontra-se em busca de estratégias que concretizem o real sentido da inclusão, são visíveis os impasses em como lidar com o processo inclusivo, especialmente sobre as implicações a respeito da flexibilização do currículo que envolve o desenvolvimento de metodologias diferenciadas, avaliações formativas e as práticas pedagógicas direcionadas ao desenvolvimento integral do aluno, para que o conceito de inclusão não se restrinja apenas ao acesso, mas se efetive através da permanência e o sucesso do aluno.

Este artigo traz reflexões a respeito das ações educacionais e práticas pedagógicas desenvolvidas pelo IFRO, diante do processo de ensino aprendizagem dos alunos com deficiências, frente à diversidade em todos os espaços, fazendo valer o verdadeiro sentido da inclusão enquanto processo que reconhece, respeita e valoriza a formação dos sujeitos em sua individualidade.

METODOLOGIA

O processo de inclusão no IFRO necessita de mecanismos, que auxiliem no desenvolvimento de ensino aprendizagem dos alunos com deficiência, que só serão implantados através de pesquisas relacionadas ao tema, sendo assim este estudo consistiu em uma análise documental e bibliográfica de caráter qualitativo, possibilitando atribuir significados que não podem ser quantificados, com o objetivo de identificar as ações educacionais e as práticas pedagógicas

desenvolvidas no âmbito institucional a partir de uma reflexão por meio do levantamento bibliográfico.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

AÇÃO TEC NEP: A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA

A rede federal de educação tecnológica tem suas origens no início do século passado, no ano de 1909, quando foram criadas 19 Escolas de Aprendizes Artífices, pela União, por meio do Decreto n.º 7.566, pelo então presidente Nilo Peçanha.

A Rede Federal, através dos Institutos Federais de Educação, possui destaque no contexto educacional brasileiro por oferecer formação geral e específica tida como que de qualidade, no entanto, quando se trata da prática da educação inclusiva exercida por esta, pode-se afirmar que, mesmo considerando o que já foi realizado, há muito a ser construído e implantado.

A Secretaria de Educação Tecnológica em parceria com a Secretaria de Educação Especial (SEESP), em junho de 2000, iniciou junto as escolas participantes da rede federal um Programa denominado TEC NEP (Educação, Tecnologia e Profissionalização para Alunos com Necessidades Educacionais Especiais) hoje chamado Ação TEC NEP (Tecnologia, Educação, Cidadania e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Específicas), com o propósito de promover e estimular a inserção e a permanência de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, por meio da atuação das escolas profissionalizantes da rede federal de Educação Tecnológica. (PROGRAMA TEC NEP, 2000). Rosa (2011, p. 70) pontuou que dentre os vários objetivos das ações do TEC NEP estão em considerar:

[...]- O conhecimento disponível sobre o atendimento educacional a pessoa com necessidades educacionais especiais como instrumento para superação de preconceito, melhoria das condições de acesso, permanência e saída com sucesso e principalmente como elemento determinante ao atendimento educacional adequado – superação de barreiras técnico didáticas ao processo de aprendizagem das pessoas com necessidades Educacionais Especiais.

Dentre as inúmeras ações propostas pelo Programa TEC NEP podemos destacar a criação de núcleos de apoio nas diversas instituições de ensino da rede federal comumente denominado NAPNE, que significa Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas. Destacamos que o NAPNE além de responder pelas ações do Programa TEC NEP, também estabelece ações voltadas ao atendimento dos diferentes grupos de pessoas excluídas e

marginalizadas. Visa à articulação de pessoas e de instituições para o desenvolvimento das atividades de implantação e implementação das práticas inclusivas no âmbito dos Institutos Federais de Educação.

No Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) o NAPNE é composto por uma equipe multidisciplinar formada por psicólogos, pedagogos, assistentes sociais, supervisores e orientadores educacionais, técnicos administrativos, docentes, discentes e pais de alunos. As primeiras atividades do NAPNE, no instituto, ocorreram a partir de 2012, e tiveram inicialmente como foco o desenvolvimento de ações voltadas a alunos, servidores e comunidade em geral, visando expandir conhecimentos acerca da educação inclusiva. Buscou-se também articular atividades e iniciativas de divulgação, conscientização e sensibilização bem como estimular a reflexão crítica sobre a inclusão, contribuindo na preparação dos diferentes setores do instituto e da comunidade para trabalhar com a realidade da inclusão escolar de pessoas com necessidades educacionais específicas.

O IFRO preocupasse com a inclusão, permanência e formação dos alunos com necessidades educacionais específicas, visto que estes são estudantes de cursos técnicos, superiores bem como alunos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC). Os processos de seleção de alunos do IFRO contemplam, como orienta as políticas de educação inclusiva, o ingresso de pessoas com deficiências em todas as modalidades do ensino básico, técnico e tecnológico.

Dentre as ações executadas pelo Instituto Federal de Rondônia na busca pela prática da educação inclusiva podemos destacar: trabalho pela inclusão de pessoas com deficiência em turmas regulares dos cursos oferecidos pelo instituto; acessibilidade arquitetônica, além de atividades de formação aos professores envolvidos neste processo de ensino e aprendizagem, visando contribuir com os docentes, gestores e estudantes, no sentido de colocar à disposição dados coletados e analisados bem como os tipos de adaptações necessárias para dar acesso e permanência a educandos com necessidade específicas.

Após essa abordagem é notório que o principal objetivo do NAPNE é estimular a criação da cultura da “educação para a convivência”, “aceitação da diversidade” e, principalmente, buscar a “quebra das barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais” nos Institutos Federais de Educação.

Por fim, ressaltamos que ações que visem estimular o ingresso e permanência de alunos com deficiências nos Institutos Federais de Educação devem buscar fomentar neste um significado de



satisfação e de participação social, mostrar suas potencialidades, habilidades e competências, para construir o domínio básico das novas tecnologias e conhecimento sobre as possíveis atividades profissionais que poderá desenvolver, para construção de uma vida mais autônoma e independente. No entanto, para que tudo isso seja concretizado é necessário que o currículo de educação profissional não seja fechado e rígido, sob pena de ser ineficaz no que se refere ao preparo do aluno com deficiência para agir no mundo laboral. Há que se definir as capacidades que o aluno com deficiência necessita se apropriar, especificando uma área determinada e conduzir o aprendizado nessa direção.

AÇÕES EDUCACIONAIS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM UMA PERSPECTIVA INCLUSIVA

A partir da reflexão proposta pelo estudo é possível compreender que a concepção de inclusão no IFRO é abrangente, tendo como desafio garantir o acesso, a permanência e o êxito de estudantes que se encontram a margem da sociedade com o objetivo de promover mecanismos educacionais que permitam formar sujeitos participativos, sendo possível somente através da construção de novos significados sociais. Para Mantoan (2004) o paradigma da Inclusão rompe com a ideologia da exclusão de todos que se encontram a margem da sociedade, o que se refere não somente as pessoas com deficiência, mas também pessoas aos que se encontram excluídos por diversas situações como: condições econômicas e sociais, dificuldades de aprendizagem, credos religiosos, e entre outros fatores que impedem a solidificação do respeito e aceitação das diferenças que se tornam evidentes no contexto educacional. Nesse sentido é necessário discutir a inclusão em um aspecto que questionem os conceitos construídos ao longo da história. Rego considera que:

Na contramão de um longo processo histórico de reversão de ações discriminatórias, a temática da inclusão nos vem sendo oferecida como “um grande salto qualitativo no caminho da humanidade”, Contrapondo “processo” a “salto” por entender que neste último, está implicado um mudança brusca de percurso. Ora todos, todos sabemos a força dos elementos históricos em todas as experiências individuais e sociais (REGO, .2003, p.209).

Para romper com os modelos educacionais segregadores, indiferente a diversidade, excludente, é preciso repensar as concepções curriculares e as práticas adotadas nos âmbitos educacionais. Desta forma, a iniciativa do IFRO tem a intenção de priorizar ações que promovam a inclusão através de uma mudança na perspectiva educacional incorporado a uma nova organização

para acolher e atender as especificidades. Para Lima (2009, p. 2) “[...] estamos incluídos em uma sociedade humana pelo princípio da diversidade, mas podemos ser excluídos pelo princípio da diversidade. Temos uma sociedade excludente, que dicotomiza identidade e diversidade”. A proposta de educação inclusiva representa conquistas de direitos em questões sociais que justifica urgentemente uma reforma escolar.

Sendo assim, concluímos que o IFRO só estará inserido em um contexto inclusivo, quando forem implementadas práticas pedagógicas bem sucedidas, alcançadas pelo despertar da consciência dos envolvidos, por meio da reflexão da prática de aspectos que englobem a concepção curricular, metodologia e avaliação. Ressaltamos que não é possível concretizar esse objetivo sem antes analisarmos o contexto social que se encontram os educando com deficiência em fase de escolarização, e de intensificar a formação dos professores em uma abordagem inclusiva, e também a preparação das equipes de apoio pedagógico na criação de um ambiente organizacional de acolhimento à diversidade inseridas na concepção pedagógica institucional.

CONCLUSÃO

A inclusão tem representado um desafio para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no sentido de fortalecer ações educativas junto a estudantes com deficiência, assumindo uma posição clara contra exclusão enquanto relação social e tomando-a à educação como um direito de todos. Portanto umas das ações prioritárias está na implementação de ações educativas e no aperfeiçoamento de práticas pedagógicas inclusivas que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, adaptações da metodologia, através de processos capazes de alcançar maiores êxitos no rendimento acadêmico dos alunos, criando um ambiente que reconheça as diversas habilidades e competências, proporcionando um ensino acessível, nesse sentido ultrapassando apenas a aplicação de aparatos legais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARROYO, M, G. *Indagações Sobre Currículo: educandos e educadores: seus direitos e o currículo*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.

BOGDAN, Roberto C. & BIKLEN, Sari Knopp. *Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos*. Porto: Porto Editora, 1994.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui % C3 %A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%20C3%A7ao.htm) Acesso em: 29 ago. 2016.

_____. *Programa TECNEP - Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educativas Especiais*: Documento Base. Brasília, 2010.

_____. *Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica*. Brasília: MEC; SEEP, 2001^a.

_____. *Política de Inclusão*. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/docsubsidiariopoliticadeinclusao.pdf>. Acesso em 28.ago.2016.

_____. *Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva*. Brasília: SEESP/MEC, 2008.

_____. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB, 9.394 de 20 de dezembro de 1996*. Disponível em:

< http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L9394.htm>. Acesso em 13.jul.2015.

CARLOU, A. *Inclusão na educação profissional na visão dos gestores IFRJ*. 148f. Rio de Janeiro, 2014.

IFRO, *Regulamento dos Núcleos de Atendimento a Pessoa com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE*. Resolução/Consup/IFRO n°30, 2011.

IFRO. *Relatório Técnico: Levantamento Qualitativo da Comissão Permanência e Êxito dos Estudantes do IFRO*. Porto Velho, 2015

LIMA, Priscila. *Educação Inclusiva e Igualdade Social*. São Paulo, 2006.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Inclusão Escolar: O que é? Por que? Como fazer?* São Paulo: Moderna, 2003.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Inclusão escolar: caminhos, descaminhos, desafios e perspectivas*. In: *III Seminário Nacional de Formação de Gestores Educadores - Educação inclusiva: direito a diversidade - Ensaios pedagógicos*. Brasília: MEC/SEESP, 2006.

PACHECO, José. *Caminhos para a inclusão: um guia para o aprimoramento da equipe escolar*. Porto alegre: Artmed, 2007.



II CINTEDI
II CONGRESSO INTERNACIONAL DE
EDUCAÇÃO INCLUSIVA
II Jornada Chilena Brasileira de Educação Inclusiva

16 a 18
NOVEMBRO
2016
LOCAL DO EVENTO
CENTRO DE CONVENÇÕES
RAYMUNDO ASFORA
GARDEN HOTEL
CAMPINA GRANDE-PB

REGO, T. C. (2003). **Memórias de escola: Cultura escolar e constituição de singularidades.** Petrópolis, RJ: Vozes.

ROSA, V. F. **Políticas Públicas educacionais, direitos sociais e democratização do acesso à escola – Uma visão a partir da implantação TECNEP na Rede Federal de Educação, 137f.** Londrina, 2011.

